INDICAÇÃO Nº 397/2025
Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, notifique a empresa contratada para a execução das pedras irregulares na linha Heidrich, para que retire todas as pedras que invadiram as lavouras dos agricultores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, notifique a empresa contratada para a execução das pedras irregulares na linha Heidrich, para que retire todas as pedras que invadiram as lavouras dos agricultores.

A intervenção do Município é necessária em razão do relato de inúmeros agricultores, os quais noticiam que durante a execução da obra, muitas pedras acabam sendo jogadas no meio das plantações, ocasionando transtornos e prejuízos.

Deste modo, eventualmente, é possível inclusive a responsabilidade do Município como contratante da infraestrutura, o que justifica a imediata intervenção.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que resolverá os problemas relatados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br